



1899

1º Registro de Títulos e
Documentos de Salvador /BA


Oficial Substituta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL.** 1.1. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min, em terceira convocação, no Estádio Manoel Barradas, situado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Artêmio Castro Valente, nº 01, Bairro Canabrava, CEP 41.260-300. 2. **FORMA DE CONVOCAÇÃO.** 2.1. A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social do Clube, através de edital publicado em jornal de grande circulação e no website oficial do Clube. 3. **PRESENTES.** 3.1. Todos os signatários desta ata e 630 (seiscentos e trinta) associados aptos do Esporte Clube Vitória. 4. **MESA.** 4.1. Presidente da Assembleia Geral: Robinson Santos Almeida; Presidente do Conselho Fiscal: Adriano Silva Vieira; Coordenador da Comissão de Reforma: Tiago Bittencourt; e o Secretário da Assembleia Geral: Ralph Fernandes de Oliveira Neto. 5. **ATA DE ASSEMBLÉIA.** 5.1. Lavrada na forma sumária, tal como permitido pelo Art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976 e no Art. 27, §13º da Lei Pelé (Lei 9.615/98). 6. **ORDEM DO DIA** 6.1. Deliberação sobre proposta de alteração do Estatuto apresentada pelo Conselho Deliberativo; 6.2. Deliberação sobre proposta de inserção de norma nas Disposições Transitórias do Estatuto Social sobre antecipação das eleições gerais para os Conselhos Deliberativo, Diretor e Fiscal, ordinariamente previstas para setembro do presente ano, nos termos da Resolução nº 02/2019 do Conselho Deliberativo; 7. **ANDAMENTO.** 7.1. Aberto os trabalhos pelo Presidente da Assembleia Geral, Robinson Santos Almeida, que fez a leitura do edital de convocação desta assembleia. Logo após contextualizou, informando que conversou com as lideranças dos Conselhos Fiscal e Diretor do Clube, com sócios torcedores e com os torcedores de modo geral, que o pediam para que encontrasse uma saída para o momento de gravidade que o Vitória se encontra; que após todos os diálogos e esforços realizados foi construída a alternativa desta Assembleia Geral com a concordância de todas as instâncias do clube, que entenderam por antecipar as eleições gerais com a segurança jurídica necessária; agradeceu aos membros do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e, especialmente, aos membros do Conselho Deliberativo por anuírem com esta saída negociada; que várias reuniões foram realizadas no Conselho Deliberativo onde esta matéria foi amplamente debatida pelos seus membros; que o Vitória é maior do que qualquer dirigente, de que qualquer torcedor; que o Vitória é da sua torcida, que tem no clube uma dimensão da sua vida; disse ainda, que quem vai tirar o Vitória dessa crise é o seu torcedor; pediu que todos tenham paciência, tolerância e vontade de dialogar, pois

O REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADO
SOB O Nº 46308-28 DO
LIVRO DE 14/04/2019

Rua Artêmio Castro Valente, 01, Nossa Senhora da Vitória. Salvador - BA, CEP: 41.750-240 Telefone: (71) 3036.7300

www.ecvitoria.com.br @ecvitoriaoficial ecvitoria



1899

Região de Juizados e
Documentos de Salvador/BA

Oficial Substituta

é dessa forma que as crises são resolvidas; agradeceu, por fim, aos sócios torcedores que se mobilizaram e promoveram o encaminhamento de um requerimento convocando uma assembleia geral extraordinária para discutir os assuntos relevantes do Vitória; lembrou a todos que essa AGE foi convocada há quinze dias a partir do encaminhamento por parte do Conselho Deliberativo, através da Resolução nº 02/2019, tendo ainda encaminhado a esta Assembleia o anteprojeto de reforma do estatuto, bem como a proposta de disposição transitória, inserida nela, antecipando as eleições; agradeceu ao Presidente do Conselho Fiscal, Adriano Vieira, bem como a Tiago Bittencourt, abnegados rubro-negros, por terem colaborado para este encaminhamento na última reunião do Conselho Deliberativo. Após, passou a palavra ao conselheiro Tiago Bittencourt, relator do anteprojeto de reforma do estatuto, para prosseguir com a apresentação da minuta durante 20 (vinte) minutos. Dessa forma, após a referida apresentação, o associado Antônio Carlos Rodrigues Menezes, encaminhou uma questão de ordem, solicitando o destaque da disposição transitória que trata sobre a antecipação das eleições para ser votada prioritariamente e no segundo momento que fosse debatido os demais artigos da proposta apresentada; logo após, o associado Antonio Melhor manifestou-se informando que nada seria mais importante do que a reforma do estatuto do clube e ao mesmo tempo solicitou que fosse determinada uma nova AGE para que tratasse dessa matéria. O Presidente Robinson Almeida encaminhou para a Assembleia a questão de ordem sugerida pelo associado Antônio Carlos Menezes Rodrigues, que em regime de votação, por contraste, obteve por grande maioria dos votos a aprovação. Neste momento, o Presidente da Assembleia realizou a apresentação da proposta de disposição transitória, que inclui um calendário eleitoral, ressaltando que aquela proposta foi votada e encaminhada pelo Conselho Deliberativo na reunião ocorrida no último dia 29. Após a apresentação, encaminhou a proposta para apreciação e votação da Assembleia, que em regime de votação, por contraste, foi aprovada pela totalidade dos presentes, não sendo registrado nenhum voto contrário e apenas uma abstenção. Logo após, na abertura dos debates sobre a proposta aprovada, o associado Antônio Carlos Menezes Rodrigues encaminhou a proposta de realização desta eleição em apenas um turno, com a sua realização no dia 24 de abril; o associado Lucas Araújo dos Reis se manifestou sobre a possibilidade de se ter um Presidente eleito sem a maioria dos votos do torcedor, o que não seria oportuno em um momento em que o Clube precisa de união; o associado Fábio Santos defendeu a manutenção da eleição em dois turnos; da mesma forma, o conselheiro Tiago Bittencourt defendeu a manutenção da eleição em dois turnos. Finalizado os debates, foi encaminhado as duas propostas para apreciação e votação da plenária, que em regime de votação deliberou pela manutenção da eleição em dois turnos com 288 votos, enquanto a

O REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADO
SOB O Nº 16308-38 DO
LIVRO 01 16/04/2019

Rua Artêmio Castro Valente, 01, Nossa Senhora da Vitória. Salvador - BA, CEP: 41.750-240 Telefone: (71) 3036.7300

www.ecvitoria.com.br @ecvitoriaoficial ecvitoria



1899

Documentos de Salvador

Oficial Substituta

proposta de eleição em turno único obteve 284 votos, ainda houve uma abstenção. A Assembleia delegou à Comissão Eleitoral estabelecer o horário das eleições, que deverá ser o mais amplo possível de acordo com a possibilidade. Passado à apreciação dos demais artigos do anteprojeto de reforma do estatuto, foi aberto ao plenário a possibilidade de debates sobre as matérias, quando o conselheiro Lucas Araújo, membro da Comissão de Reforma do Estatuto, sugeriu que já fosse, desde logo, definida uma nova data para que a Assembleia Geral, em pauta específica, possa discutir o projeto de reforma; o associado Antônio Carlos Rodrigues Menezes sugeriu que essa próxima AGE ocorresse no prazo de 06 meses, com a participação no anteprojeto do novo Conselho Deliberativo proporcional; o conselheiro vitalício José Rocha sugeriu que essa assembleia continuasse convocada permanentemente até a aprovação do novo estatuto; o conselheiro vitalício Silvoney Sales sugeriu que a votação seja antes da eleição; o Presidente do Conselho Fiscal, Adriano Vieira, sugeriu que alguns itens da proposta relacionados à controle financeiro e gestão compartilhada de listas de associados entre Conselhos Diretor e Deliberativo sejam apreciados e deliberados em Assembleia Geral no dia 14 de abril; o conselheiro David Abenhaim sugeriu que fosse realizada uma nova AGE específica para debater essa proposta no dia 31 de agosto e que uma nova comissão fosse composta para ampliar os debates contendo 05 membros da atual comissão e 05 novos membros designados pelo próximo Conselho Deliberativo; o conselheiro Cláudio Lessa propôs que a nova AGE para tratar desta proposta de alteração já tenha sua data definida hoje; o associado Antônio Carlos Menezes informou que houve um consenso junto à Comissão de Reforma do Conselho Deliberativo para encaminhar à plenária a deliberação sobre convocar AGE para o dia 01 de setembro de 2019, com a finalidade de apreciar e deliberar o anteprojeto de alteração do estatuto, após amplo debate promovido por uma nova comissão que será composta por 05 membros da atual comissão e 05 membros designados pelo próximo Conselho Deliberativo. Destarte, foi encaminhado ao plenário a votação sobre o adiamento ou não das discussões do anteprojeto de reforma, que em regime de votação, por contraste, foi aprovado por ampla maioria, sem abstenção. A Comissão de Reforma do Conselho Deliberativo encaminhou, após solicitação do Presidente da Assembleia, os nomes que irão compor a comissão acima referida para aprovação da Assembleia, sendo eles David Abenhaim, Filipe Correia Penedo, Juliana Malhado Silva, Lucas Araújo dos Reis e Tiago Ferreira Bittencourt, todos aprovados pela Assembleia. Logo após, foi aberto o debate sobre a data da Assembleia Geral que irá apreciar e deliberar acerca da proposta de alteração do estatuto. Foram encaminhados, para votação, os dias 02 de junho e 01 de setembro, ambos de 2019, que em regime de votação, por maioria, venceu a proposta pela convocação desta Assembleia para o dia 01 de setembro de

O REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADO
COM O N° 40308-240
LIVRO 2 de 16/04/2019



1899

Documentos de Salvador/BA

Oficial Substituta

2019 com 202 votos favoráveis, contra 164 votos para o dia 02 de junho. O Presidente Robinson Santos Almeida, por fim, declarou encerrada a reunião extraordinária às 13:05h 8. **DELIBERAÇÕES.** 8.1. Foi deliberado, por ampla maioria, o destaque da disposição transitória que versa sobre a antecipação das eleições para que seja votada prioritariamente; 8.2. Foi deliberado, pela totalidade dos presentes, com apenas uma abstenção, a aprovação da disposição transitória que antecipa as eleições gerais, conforme anexo, que segue como parte indissociável desta; 8.3. Foi deliberado, por maioria, a manutenção da eleição em dois turnos, conforme estatuto vigente, por 288 votos a 284 votos; 8.4. Foi deliberado, por ampla maioria, o adiamento da apreciação do anteprojeto de alteração do estatuto para AGE que ocorrerá no dia 01 de setembro de 2019, com Comissão de Reforma composta pelos membros da atual Comissão David Abenhaim, Filipe Correia Penedo, Juliana Malhado Silva, Lucas Araújo dos Reis e Tiago Ferreira Bittencourt e por mais cinco membros que serão designados pelo próximo Conselho Deliberativo. 9. **ENCERRAMENTO.** 9.1. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada, encerrando-se a reunião.

Salvador (BA), 31 de março de 2019.

ROBINSON SANTOS ALMEIDA
Presidente da Assembleia Geral

RALPH FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Secretário da Assembleia Geral

1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS CÍVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
GABRIELA SANTANA BISPO
OFICIAL SUBSTITUTA

3º OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR
André Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center
Tabelião, Del. Valtair da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de BYav Ia2] - ROBINSON SANTOS ALMEIDA.
Salvador, 08 de Abril de 2019 - (FGBD)
Em test. da verdade
FELIPE GUSTAVO BARRETO DA SILVA - ESCRITURÁRIO
Emol. R\$2.41, Tx. Fisc. R\$1.72, FECOM R\$0.66, MPGE R\$0.10 - Total: R\$5.00
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial nº 1603.AC68911-9
Considero o selo em www.tjba.jus.br/notariado

C. REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADO
JOSÉ O. Nº 16.308-2/2019
LIVRO 16/16/2019

Rua Artêmio Castro Valente, 01, Nossa Senhora da Vitória. Salvador - BA, CEP: 41.750-240 Telefone: (71) 3036.7300

www.ecvitoria.com.br @ecvitoriaoficial ecvitoria

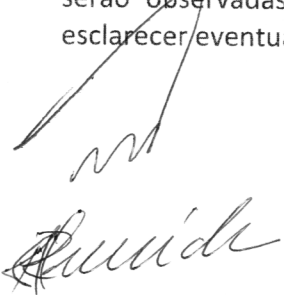
Disposição Transitória inserida no Estatuto Social de 02 de abril de 2017, pela Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 31 de março de 2019.

Art. 84. As eleições gerais, previstas no Art. 55 do Estatuto Social, processar-se-ão, em caráter excepcional, no mês de abril, conforme calendário estabelecido no § 1º deste artigo, para preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretor, Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Membros Efetivos e Membros Suplentes do Conselho Fiscal e Membros do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória, que serão empossados pelo Presidente da Assembleia Geral, por ocasião da proclamação dos resultados, observando as disposições estatutárias, com mandato até dezembro de 2022, na forma deste Estatuto.

§ 1º Calendário das Eleições:

DATAS	PROCEDIMENTOS
01/04/2019	I. Instituição da Comissão Eleitoral; II. Publicação do Edital de Convocação; III. Publicação do Regimento Eleitoral.
10/04/2019	I. Data limite para inscrição das chapas, até às 14h; II. Publicação das chapas inscritas, após análise da Comissão Eleitoral.
11/04/2019	I. Sorteio dos números das chapas.
12/04/2019	I. Prazo final para impugnações.
13/04/2019	I. Prazo final para a Comissão Eleitoral notificar as chapas impugnadas.
15/04/2019	I. Prazo final para apresentação de defesa às impugnações.
16/04/2019	I. Decisão sobre as impugnações e homologação final das chapas inscritas.
24/04/2019	I. Eleições Gerais.
01/05/2019	I. 2º Turno das Eleições para Conselho Diretor e/ou Conselho Fiscal.

§ 2º Todas as demais disposições estatutárias que versam sobre o processo eleitoral serão observadas, cabendo a Comissão Eleitoral publicar o Regimento Eleitoral e esclarecer eventuais dúvidas.



Cº REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADO
JOS O Nº 16.305-28 DO
Lº ROR EM 16/04/2019